

Federal e Receita Federal do Brasil:

- a. Abrir contas de depósitos;
- b. Autorizar cobranças;
- c. Receber, passar recibo e dar quitação;
- d. Autorizar débito em conta relativo a operações;
- e. Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- f. Efetuar transferências e pagamentos;
- g. Celebrar acordos;
- h. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas bancárias;
- i. Solicitar a concessão de saldos e extratos;
- j. Emitir e assinar cheques;

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA nº 013/2017-GGA/SEDEME de 02 de fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.307 de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA RIOS VAZ MAESTRI

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 930196

PORTARIA nº 005/2023-GS/SEDEME, de 24 de abril de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01/02/2023, publicado no DOE Nº 35.276, de 02/02/2023; considerando o disposto nos Arts. 3º e 14, Parágrafo Único, da Lei nº 7.570, de 22 novembro de 2011, com redação dada pela Lei Nº 8.404, de 13 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR à servidora JULIANA RIOS VAZ MAESTRI, Identidade funcional nº 5946313, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, a qualidade de Ordenadora de Despesas desta Secretaria, nas UG's 240101 e 240102, para separada ou conjuntamente, praticar os atos administrativos abaixo relacionados no âmbito desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME, em consonância com as atividades de gestão das ações administrativas e financeiras, estabelecidas no art. 34, § 2º da Lei 8.096/2015, bem como perante o Banco do Estado do Pará, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal e Receita Federal do Brasil:

- a. Abrir contas de depósitos;
- b. Autorizar cobranças;
- c. Receber, passar recibo e dar quitação;
- d. Autorizar débito em conta relativo a operações;
- e. Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- f. Efetuar transferências e pagamentos;
- g. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas bancárias;
- h. Solicitar a concessão de saldos e extratos;
- i. Emitir e assinar cheques;
- j. Autorizar a abertura de procedimentos licitatórios, nas modalidades previstas em lei;
- k. Homologar resultado de procedimentos licitatórios, bem como autorizar e ratificar os atos de inexigibilidade e dispensa de licitação; e
- l. Celebrar contratos administrativos e respectivos aditivos contratuais.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA nº 03/2021-GS/SEDEME de 15 de abril de 2021, publicada no DOE nº 34.554 de 16 de abril de 2021.

Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME

Protocolo: 930068

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 47/2023, GAB/IMETROPARÁ, 25 de abril de 2023.

Dispõe sobre Licença de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 98 a 99 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo nº 153/2023 e Protocolo nº 202300488.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) a servidora ROSANA DA SILVA ROCHA, mat. 57212267/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 10/07/2012/2015 com início em 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 25 de abril de 2023.

Daniel Freitas Nascimento

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 930370

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada a licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com seus fundamentos no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e em conformidade com o parecer Jurídico nº 004/2023, acostado aos autos.

Nº da Dispensa 04/2023 Nº do Processo 73/2023.

Nome do fornecedor: R. ALENCAR SERVIÇOS

Objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva do medidor volumétrico

CNPJ: 36.665.716/0001-55 Endereço: passagem Vitória nº33, coqueiro – Ananindeua- Pará

Valor do serviço na Importância de R\$ 860,00(oitocentos e sessenta reais).

Natureza da Despesa: 339039 – outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

Fonte: 01700000060-000000- Recursos Provenientes de Transferências de Convênios.

Funcional: 14 122 1297 8338.

Belém-Pa, 24 de abril de 2023

Rubens Cunha

CPL – IMETROPARÁ

Protocolo: 930335

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este Termo, a Dispensa de Licitação nº 04/2023, Processo nº 73/2023, realizada por dispensa de licitação para contratação da empresa denominada R. ALENCAR SERVIÇOS especializada no serviço de manutenção corretiva em aparelho Medidor Volumétrico deste Instituto, Marca: Veender-Root, modelo: 788700-912, número de série 2124, no valor do serviço na importância de R\$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais), em consonância com os fundamentos no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 004/2023, acostado aos autos do presente processo.

Desta forma, autorizo a realização da despesa. Proceda-se com a contratação no valor supramencionado.

Belém-Pa, 24 de abril de 2023

Daniel Freitas Nascimento

Presidente – IMETROPARÁ

Protocolo: 930341

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 48/2023, DE 25 ABRIL DE 2023.

Período de Aplicação : 20 dias

Prazo para prestação de contas : 05 dias

Cargo: gerente de fiscalização de produtos

Nome: CHRISTIAN ROGÉRIO MARQUES TEIXEIRA

Matrícula Funcional: 0428

Valor: R\$ 1.500,00

Fonte: 026000000

3390 39 - R\$ 1.500,00

Ordenador Responsável

DANIEL FREITAS NASCIMENTO

Protocolo: 930114

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 076/2023 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/351960; R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:
COLABORADOR: FELIPE JORGE LINHARES RIBEIRO DA SILVA, matrícula: 5938211/2, ocupante do cargo de Gerente Regional Belém e área Metropolitana

OBJETIVO: Representar a Codec nas "Audiências Públicas do Plano Plurianual – PPA 2024-2027"

DESTINO: Tucuruí – PA

PERÍODO: 03/05/2023 á 05/05/2023

QTDE: 2 e ½ diária

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 26 de abril de 2023.

LUTFALA DE CASTRO BITAR- Presidente

Protocolo: 930165